

## DECRETO Nº 609 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 53.657,63 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**4 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 - Manut. Secret. Munic. da Fazenda

44.20.93.01 – Restituição de Convênios e Transf. Rec. União..... R\$ 53.657,63

Fonte – 1041 – Recursos da EMBRATUR

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre do Contrato de Repasse-Sector Público – EMBRATUR Nº 0143198-81/2001/EMBRATUR/CAIXA existente em 31.12.2003, bem como os rendimentos obtidos na aplicação financeira até a presente data e o disposto no art. 3º, inciso III da Lei 418 de 09.01.2004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 27.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo